



SERIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMVPE  
LEI FEDERAL 5.5517/68 e 5.550/68, RESOLUÇÃO CFMV Nº 1041/2013

Protocolo:			
Data:			

## REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESA (PJ)

Ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Pernambuco – CRMV – PE

Razão Social	TIPO DE EMPRESA ( ) Matriz ( ) Filial ( ) Consultório		
Registro no CRMV-PE	CNPJ	E-mail:	
Endereço do Estabelecimento (Rua n.º Caixa Postal )	Bairro		
Município	CEP	DDD e Telefone	
Endereço para Correspondência (Do Sócio Proprietário Rua n.º Caixa Postal)	Bairro		
Município	CEP	DDD e Telefone	

Venho à presença de Vossa Senhoria **requerer o cancelamento** do registro do estabelecimento acima indicado junto a esse CRMV- PE, pelo (s) motivo(s) a seguir, conforme artigos 35 a 38 da Resolução CFMV n° 1041/2016, abaixo:

I – Motivos:

II – Para tanto, anexo a este Requerimento a seguinte documentação:

III – Declaro e reconheço que os débitos porventura existentes até a presente data são devidos e, assim, serão pagos.

IV – Declaro e reconheço, ainda, que no caso de indeferimento final e definitivo do presente pedido, os débitos posteriores a este Requerimento também serão devidos.

V – Declaro, também, que não exerço e não exercerei as atividades enquanto mantidas as condições acima, bem como que, caso a fiscalização desse CRMV identifique o exercício das atividades, o presente requerimento ficará prejudicado, devendo ser arquivado

Recife – PE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário / Mandatário



SERIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – CRMVPE  
LEI FEDERAL 5.5517/68 e 5.550/68, RESOLUÇÃO CFMV Nº 1041/2013

Protocolo:				
Data:				